



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Notas Explicativas

17.1 Informações Gerais:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ nº 03.535.606/0001-10, órgão da administração direta, do Poder Judiciário, com sede administrativa no Centro Político Administrativo SN, Bosque da Saúde, teve execução orçamentária e financeira, do exercício de 2023, amparadas pela Lei nº 12.012, de 25 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), esta regida pela Lei 11.955, de 09 de dezembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e pelo decreto estadual nº 129, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023 e dá outras providências.

As ações do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJ/MT são agrupadas nas funções determinadas na Portaria Ministerial 42, de abril de 1999: 02 – Judiciária, 09 – Previdência Social, 28 – Encargos Gerais. A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da LC nº 101/2000 e demais normas aplicáveis às finanças públicas. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

O Balanço do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2023, é composto pelo Balanço Orçamentário e seus anexos, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Fluxos de Caixa e pelas Notas Explicativas. Integra também a prestação de contas, o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa que não apresenta movimentação no período.

As demonstrações, em conjunto com as notas explicativas, demonstram de forma estruturada a situação patrimonial e os resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e econômicos, buscando proporcionar informação útil para a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade e dos respectivos gestores quanto aos recursos que lhes foram confiados, ressalvadas as observações feitas na alínea “b” do item 17.2 - Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis.

Todas as demonstrações, inclusive as notas explicativas e o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, são elaboradas com base nas informações



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

constantes no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – FIPLAN, evidenciando os atos e fatos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Declaramos que as demonstrações contábeis, incluídas as presentes notas explicativas, estão de acordo com a legislação aplicável à contabilidade e as finanças públicas, bem com as normas brasileiras de contabilidade do setor público e o manual de contabilidade aplicada ao setor público – MCASP, demonstrando de forma estruturada a situação patrimonial e os resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e econômicos, buscando proporcionar informação útil para a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade e dos respectivos gestores quanto aos recursos que lhes foram confiados, ressalvadas as observações feitas na alínea “b” do item 17.2 - Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis.

17.2 Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis

a. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelo grupo de bens móveis e imóveis. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis e imóveis, é o das quotas constantes, também conhecido como método linear.

Em atendimento ao MCASP importante destacar que o cálculo do valor a depreciar deve ser identificado individualmente, item a item, em virtude da possibilidade de haver bens similares com taxas de depreciação diferentes e bens totalmente depreciados. Nesse contexto é importante verificar que, no caso dos imóveis, somente a parcela correspondente à construção deve ser depreciada, não se depreciando o terreno.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Convém salientar que a Coordenadoria Administrativa por meio do Departamento de Material e Patrimônio é o responsável pelos registros do grupo de bens móveis e imóveis no Sistema Patrimonial do Tribunal de Justiça, como também no Sistema FIPLAN. Nesse sentido abaixo transcrevemos a Nota Técnica elaborada pela Coordenadoria Financeira/Departamento de Material e Patrimônio, senão vejamos:

Em relação ao imobilizado, esse grupo de contas contábeis passou pelos procedimentos de regularização e não mais apresenta inconsistências.

Nos exercícios anteriores, foram noticiadas inconsistências de valores entre as demonstrações contábeis e o inventário físico, uma vez que os dados enviados pelas 79 (setenta e nove) comarcas e os coletados no complexo predial do Tribunal de Justiça, que compõem o inventário físico, não foram integralmente saneados dada a ausência de tempo hábil para realizar todas as análises e ajustes necessários ainda no exercício de 2023.

Cumprе esclarecer que as referidas inconsistências tiveram como causa dois fatores prioritários: a insuficiência de informações sobre bens móveis e bens imóveis no antigo Sistema de Gestão de Patrimônio (GP/GC) utilizado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a migração desses dados para o novo Sistema de gestão patrimonial.

O antigo Sistema de Gestão de Patrimônio (GP/GC) foi substituído pelo Sistema GMP/CitSmart, cuja implantação iniciou-se a partir do mês de novembro de 2019, com os primeiros procedimentos para a migração de dados do antigo sistema, por ocasião do inventário desse exercício financeiro.

Nesse processo de transferência de informações, foram identificadas variáveis que demandaram adaptação tecnológicas do novo Sistema de Gestão de Patrimônio GMP/CitSmart para receber os dados. Além disso, verificou-se a ausência de informações sobre itens de bens imóveis e a ausência e/ou divergência nos tombos de bens móveis (permanentes), o que vem demandando o gradual tratamento dos dados para saneamento do referido sistema de gestão de patrimônio, regularização do inventário e conciliação das contas contábeis.

O Sistema de Gestão de Patrimônio GMP/CitSmart foi implementado com novas ferramentas de relatórios e os dados migrados continuam sendo tratados, buscando o saneamento integral de mais de 200.000,00 (duzentos mil) itens de patrimônio, distribuídos em 1º grau, em 79 (setenta e nove) Comarcas, e 2º grau, nos prédios da sede do Tribunal de Justiça. Este procedimento de refinamento do sistema é permanente e indispensável para à conciliação das respectivas contas contábeis.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Em relação aos bens imóveis, há que se registrar que o Poder Judiciário estadual promoveu a regularização das informações de cada um dos prédios que abrigam suas unidades, isto é, o Tribunal de Justiça, os Fóruns e os Juizados Especiais de cada uma das Comarcas do Estado de Mato Grosso, no sistema patrimonial (GMP).

O antigo Sistema de Gestão de Patrimônio (GC/GP) utilizado pelo Tribunal de Justiça não trazia informações sobre os referidos imóveis e, portanto, não havia dados disponíveis para a migração ao novo Sistema de Gestão de Patrimônio GMP/CitSmart. O Sistema de Gestão de Patrimônio GMP/CitSmart está em permanente atualização de informações, na medida da obtenção dos documentos e informes relativos a cada imóvel, ou seja, título de propriedade, certidão de matrícula imobiliária, CND do INSS de obra de construção civil, Habite-se, Certidão de Valor Venal do imóvel, Certidão de baixa no CREA/MT ou no CAU/MT, planta baixa ou íntegra do projeto arquitetônico e memorial descritivo do imóvel.

Em exercícios anteriores, haviam pendências de informação e regularização imobiliária de alguns imóveis devido a fatores legais, começando pelo fato de o direito de propriedade não pertencer ao Tribunal de Justiça e sim ao Estado de Mato Grosso, com as implicações que desse fato decorrem, entre outras questões legais, e de circunstâncias administrativas, como a ausência de cadastro municipal dos prédios e, por conseguinte, de elementos para valoração do imóvel pela Prefeitura Municipal (Certidão de Valor Venal), e a busca de documentação de empresas privadas que já se encontram inativas (detentoras de documentação dos projetos), entre outros.

A dimensão e complexidade dessa tarefa de regularização imobiliária do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso ensejou a edição da Portaria n. 350/2017-PRES, que instituiu a Comissão Multisetorial para gestão dos processos administrativos de escrituração de imóveis pertencentes e/ou afetos ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, alterada pela Portaria n. 104-2019-PRES, e pela Portaria TJMT/PRES n. 132/2021.

Essa condição exigiu minucioso estudo de cada caso, o que foi realizado pela referida Comissão Multisetorial nos respectivos processos de Escrituração de Imóveis e nos processos conexos, como Convênios, Cessões de Uso, Processos Administrativos e Contratos, cujas informações são periodicamente atualizadas nos autos do Processo Administrativo n. 154/2016 (CIA 0077842-20.2016.8.11.0000), implicando o compartilhamento de dados e documentos oriundos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso-PGE, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso-SEPLAG, das Prefeituras dos Municípios sede de Comarca, da quase totalidade dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado de Mato Grosso, de todas as Diretorias de Foro das Comarcas do Estado de Mato Grosso e da Coordenadoria de Infraestrutura/Departamento de Obras do Tribunal de Justiça.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Após o exercício 2020, com a dinâmica do trabalho da referida Comissão Multisetorial, as lacunas de dados imobiliários no Sistema de Gestão de Patrimônio GMP CitSmart foram gradualmente preenchidas, até o seu atual estágio de saneamento e regularização.

Quanto aos registros contábeis, a equipe do Departamento de Material e Patrimônio realizou a conciliação entre os saldos que constam no sistema patrimonial GMP/CitSmart e os saldos contábeis apresentados no sistema FIPLAN, em consonância com o estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Desta forma, após identificar e relacionar as divergências de valores referente às contas contábeis de bens móveis, imóveis, depreciação/amortização e almoxarifado entre o Sistema de Gestão de Material e Patrimônio (GMP) e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso (FIPLAN), com a orientação da Professora Anésia Cristina Batista, Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado de Mato Grosso (SACE) e acompanhamento da Contadora do Tribunal de Justiça e demais membros da equipe do Departamento Financeiro, foram realizados os lançamentos de regularização de saldos contábeis no sistema FIPLAN, conforme anexado nos andamentos nº 120 ao 125, sanando, assim, as divergências dos saldos contábeis entre os sistemas GMP e FIPLAN.

Com os lançamentos contábeis realizados no Sistema FIPLAN, houve uma variação patrimonial no saldo das contas contábeis patrimoniais que integram o balanço do Tribunal de Justiça e corresponde à atual realidade do sistema de gestão de patrimônio da instituição (GMP).

Nesse sentido, foram realizados os seguintes lançamentos contábeis no Sistema FIPLAN:

- 1) Lançamentos de regularização dos saldos das **contas contábeis de almoxarifado (bens de consumo)** para os exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, conforme as Notas de Lançamento Contábil que tratam da Incorporação/desincorporação de bens de consumo, em decorrência de conciliação e saneamento do inventário físico no sistema de patrimônio, de acordo com a Instrução Normativa SPA n. 04/2011 – versão 03;*
- 2) Lançamentos de regularização dos saldos das **contas contábeis de bens móveis** para os exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, conforme as Notas de Lançamento Contábil que tratam da Incorporação/desincorporação de bens móveis, em decorrência de conciliação e saneamento do inventário físico no sistema de patrimônio, de acordo com a Instrução Normativa SPA n. 03/2011 – versão 04;*
- 3) Lançamentos de regularização dos saldos das **contas contábeis de bens imóveis**, conforme Notas de Lançamento Automático para Reclassificação de conta para transferência de Obras para Obras a classificar, estorno por reclassificação de*



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

contas dos bens imóveis, depreciação de bens imóveis referentes aos exercícios 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;

- 4) *Lançamentos de regularização dos saldos das **contas contábeis de depreciação**, conforme Notas de Lançamento Automático para Atualização de Bens - Ajustes com Reversão de Depreciação registrada em Exercícios Anteriores e Ajustes de Depreciação de Exercícios Anteriores-Bens Móveis, referentes ao exercício 2022.*

Por fim, registra-se que o Sistema GMP/CitSmart, utilizado pelo Departamento de Material e Patrimônio para gestão de patrimônio do Poder Judiciário estadual, incluindo registros de depreciação dos bens móveis e imóveis, está parametrizado de acordo com as regras de negócio aplicadas ao setor público.

b. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

As provisões matemáticas do Tribunal de Justiça tiveram um aumento de **R\$ 20,1 milhões**, saindo de **R\$ 536,2 milhões** em 2022 para **R\$ 550,1 milhões** em 2023.

Esse aumento se deve, dentre outros fatores, alteração de base cadastral; aumento da base média salarial bem como o resultado do censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

c. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, aprovado pela Portaria SNT nº 1131, de 04 de novembro de 2021. Que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Estas notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e imprescindíveis para a compreensão e análise das demonstrações. Evidenciam os critérios utilizados, informações exigidas pela legislação, bem como outras informações não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas citadas demonstrações.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Estado de Mato Grosso.

Desde 2021 foi alterada a estrutura do balanço orçamentário sendo adotada, integralmente, a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, expressa no manual das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, que



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

integra a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, página 495, passando a expurgar no balanço orçamentário não consolidado (órgãos e entidades, por exemplo) as transferências financeiras recebidas e concedidas o que pode gerar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimento, não configurando esse fato irregularidade.

Ainda considerando a alteração no BO, previsto no MCASP, foi incluída uma nota nos balanços orçamentários explicando eventual déficit orçamentário e criado o anexo 5 BO – Transferências recebidas e concedidas, demonstrando o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionada à execução do orçamento do exercício, buscando dar transparência e proporcionar as análises e verificações dos órgãos de controle.

17.3 Informações de suporte e detalhamento dos itens

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

BO 1. O regime orçamentário adotado para o exercício de 2023 é o previsto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, assim a receita é reconhecida, no exercício financeiro, pela arrecadação, regime de caixa, e a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho.

BO 2. No orçamento aprovado as despesas foram apresentadas discriminadas por classificação institucional, funcional, estrutura programática, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação.

BO 3. Da receita prevista inicial de **R\$ 322,1** milhões, houve a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de contribuições, no montante de **R\$ 47,3** milhões, passando a receita atualizada de **369,4** milhões.

BO 4. A receita total realizada da unidade orçamentária 03101 – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso foi de **R\$ 395,6** milhões, apresentando um excesso de 7,09%, no montante de **R\$ 26,1** milhões, sendo **R\$ 14,9** milhões na receita de contribuições, **R\$ 9,2** milhões na receita patrimonial e **R\$ 1,1** milhão nas outras receitas correntes.

BO 5. O excesso na receita de contribuições foi devido a aplicação Revisão Geral Anual - RGA de 5,79% concernente a Lei Nº 12.007 de 21 de janeiro de 2023, bem como o RGA de 4,48%, cuja aplicação retroagiu ao mês de janeiro de 2020, amparado pela Lei Nº 11.309/2021.

BO 6. Já o excesso na receita patrimonial foi em decorrência da alienação de veículos no valor de 1,1 milhão.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - BO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	%
RECEITAS CORRENTES	322.194.864,00	369.494.864,00	394.580.581,17	25.085.717,17	6,79%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	316.774.964,00	346.774.964,00	361.767.733,09	14.992.769,09	4,32%
RECEITA PATRIMONIAL	4.695.922,00	6.195.922,00	15.477.009,13	9.281.087,13	149,79%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	723.978,00	16.523.978,00	17.335.838,95	811.860,95	4,91%
RECEITAS DE CAPITAL	-00	-00	1.101.700,00	1.101.700,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-00	-00	1.101.700,00	1.101.700,00	
RECEITA TOTAL	322.194.864,00	369.494.864,00	395.682.281,17	26.187.417,17	7,09%

FONTE: FIPLAN/BO

BO 7. Em 2023 as receitas realizadas alcançaram um montante de **R\$ 395,6** milhões, tendo apresentado um crescimento de 7,09% em relação a previsão inicial atualizada, já a despesa empenhada apresentou redução, em relação à dotação inicial atualizada de 1,57%, atingindo um montante de **R\$ 2,1 bilhões**, o que gerou um déficit orçamentário de **R\$ 1,7 bilhões**, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário do Tribunal de Justiça.

BO 8. Porém conforme destacado na alínea “d” do item 19.2 - Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, desde 2021 o Balanço Orçamentário, em atendimento as normas do PCASP não traz na parte da receita as cotas e repasses recebidos, fazendo com que as unidades orçamentárias que não são agentes arrecadadores apresentem déficit, porém conforme Anexo 5 do BO esse déficit foi suportado pelas transferências financeiras feitas a título de duodécimos no montante de **R\$ 1,6 bilhão**.

BO 9. Houve realização de receitas intraorçamentárias na unidade orçamentária 03101 no valor de **R\$ 226** milhões e a despesa empenhada foi o montante de **R\$ 226** milhões de empenhos na modalidade intraorçamentária, conforme evidenciado no ANEXO 3 – Do Balanço Orçamentário – Demonstrativo de Execução das Receitas e Despesas Intraorçamentárias.

BO 10.A dotação inicial da despesa foi no montante de **R\$ 1,8 bilhão**, tendo sido efetuada um aumento, com abertura de créditos adicionais de **R\$ 328,3 milhões**, totalizando uma dotação atualizada de **R\$ 2,1 bilhões**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA - BO					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	%
DESPESAS CORRENTES	1.813.571.536,00	2.141.933.176,55	2.108.343.882,35	33.589.294,20	1,57%
Pessoal e Encargos Sociais	1.487.620.581,00	1.901.342.221,55	1.870.352.669,09	30.989.552,46	1,63%
Outras Despesas Correntes	325.950.955,00	240.590.955,00	237.991.213,26	2.599.741,74	1,08%
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	100,00%
Investimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	100,00%
DESPESA TOTAL	1.813.591.536,00	2.141.953.176,55	2.108.343.882,35	33.609.294,20	1,57%

BO 11. O acréscimo na dotação inicial de **R\$ 328,3** milhões é composto por abertura de créditos adicionais por transposição de Recursos de uma UO para outra UO, até o limite autorizado na LOA no montante de **R\$ 87,9** milhões, incorporação de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos do tesouro e diretamente arrecadados no montante de **R\$ 76,3** milhões, e incorporação de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial no montante de **R\$ 164,0** milhões.

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
Tipo Crédito	Descrição do Tipo de Crédito	Fonte	Suplementado
102		15000000	20.000.000,00
102	Transposição de Recursos de	15000000	20.000.000,00
102	uma UO para outra UO, até o	15000000	20.000.000,00
102	limite autorizado na LOA	15000000	20.652.000,00
102		15000000	7.320.933,31
SOMA			87.972.933,31
150		15010000	1.000.000,00
150	Incorporação de recursos	18000000	5.000.000,00
150	provenientes de excesso de	15010000	16.300.000,00
150	arrecadação de recursos do	15000000	1.170.000,00
150	tesouro e diretamente	18010000	20.000.000,00
150	arrecadados	18000000	5.000.000,00
150		15000000	27.870.800,54
SOMA			76.340.800,54
160		25000000	50.000.000,00
160	Incorporação de recursos	25010000	24.047.906,70
160	provenientes de superávit	28010000	20.000.000,00
160	financeiro apurado no balanço	25000000	30.000.000,00
160	patrimonial	25000000	40.000.000,00
SOMA			164.047.906,70
TOTAL GERAL			328.361.640,55



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

BO 12. O crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 164,0** milhões decorrente de abertura por superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nas fontes 25000000, 25010000 e 28010000.

BO 13. No Estado de Mato Grosso os créditos iniciais e suplementares não estão individualizados na contabilidade. A UO 03101 – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - executou despesas somente por meio de crédito iniciais e suplementares, não tendo aberto créditos especiais ou extraordinários.

BO 14. Os restos a pagar não processados de **R\$ 6,1** milhões tiveram cancelamentos no montante de **R\$ 3,7 milhões** e **R\$ 2,3** milhões foram pagos, não ficando nenhum saldo a ser transferido para 2024, conforme anexo 1 do Balanço Orçamentário.

BO 15. Já o montante de **R\$ 77,6** milhões de RP processados foi integralmente pago, não restando nenhum valor a ser transferido para 2024, conforme Anexo 2 do Balanço Orçamentário.

BO 16. Não houve a concessão de destaque orçamentário em 2023 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme consta no Anexo 4 – Do Balanço Orçamentário – Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Executadas por Destaque.

BO 17. A conciliação do resultado orçamentário com os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia que ao somar ao resultado orçamentário os restos a pagar pagos e o saldo das transações extraorçamentárias E deduzir as despesas empenhadas e não pagas e as compensações, que impactaram o DFC, chega se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa do DFC.

CONCILIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO - DFC	
DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Resultado Orçamentário	- 1.712.661.601,18
2 - Restos a Pagar Inscrito no período - Despesas de 2023 empenhadas e não pagas	217.244.638,26
3 - (-)Restos a Pagar de Exercícios anteriores pagos em 2023	- 79.977.672,01
4 - (-)Saldo de transações extraorçamentárias (impactadas na DFC)	1.687.402.959,67
5 - Outros Pagamentos extraorçamentários - compensações	-
6 - Geração Líquida de Caixa - DFC (6 = 1+2-3-4+5)	112.008.324,74

FONTE: FIPLAN/

Nota: na linha 5 são consideradas as compensações do exercício.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

BALANÇO FINANCEIRO - BF:

BF 1. O Balanço Financeiro evidencia na parte dos ingressos extraorçamentários o movimento credor das contas de ativo e passivo e na parte dos dispêndios extraorçamentários o movimento devedor das contas de ativo e passivo. Essa movimentação, para efeito de expurgar os estornos, e facilitar a elaboração do anexo, é registrada em contas de controle.

BF 2. O resultado financeiro de 2023 foi positivo em **R\$ 112 milhões**, sendo decorrente do resultado negativo na movimentação orçamentária de **R\$ 1,7 bilhão** e do resultado positivo das transferências financeiras de **R\$ 1,6 bilhão** e da movimentação extraorçamentária de **R\$ 144 milhões**.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2023			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
Receita Orçamentária (I)	395.682.281,17	287.109.218,74	37,82%
Despesa Paga (II)	2.108.343.882,35	1.671.985.592,23	26,10%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	- 1.712.661.601,18	- 1.384.876.373,49	23,67%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	1.680.623.610,93	1.428.757.858,01	17,63%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	-	-	0,00%
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	1.680.623.610,93	1.428.757.858,01	17,63%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	2.218.427.163,11	1.700.062.942,02	30,49%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.074.380.848,12	1.655.557.529,66	25,30%
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	144.046.314,99	44.505.412,36	223,66%
Resultado Financeiro do Exercício (X = III + VI + IX)	112.008.324,74	88.386.896,88	26,73%

FONTES: FIPLAN/BF

BF 3. A receita orçamentária, de 2023, teve um crescimento, em relação ao exercício de 2022, no montante de **R\$ 108,5 milhões**, correspondendo a 37,82% de crescimento, sendo que os recursos ordinários cresceram **R\$ 2,4 milhões** e os recursos vinculados **R\$ 106,1 milhões**. Já a despesa orçamentária teve um crescimento de **R\$ 436,3 milhões**, equivalente a 26,10%, desmembrado em **R\$ 365,9 milhões** de recursos ordinários e **R\$ 70,3 milhões** de recursos vinculados. Maiores detalhes sobre essas variações nos resultados orçamentários.

BF 4. Os restos a pagar em inscrição, que para efeito do fechamento do balanço financeiro consta na coluna de ingressos extraorçamentários, no exercício de 2023, totalizaram o montante de **217,2 milhões**, desmembrados em processados e não processados:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DESPESAS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM 31/12/2023			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	215.254.865,61	1.989.772,65	217.244.638,26
Pessoal e Encargos Sociais	215.218.261,64		215.218.261,64
Outras Despesas Corrente	36.603,97	1.989.772,65	2.026.376,62
TOTAL	215.254.865,61	1.989.772,65	217.244.638,26

FORTE: FIPLAN FIP 215/A

BF 5. Foram pagos em 2023 o montante de **R\$ 79,9** milhões de restos a pagar, sendo **R\$ 77,6** milhões de restos a pagar processados e **R\$ 2,3** milhões de restos a pagar não processados.

DEMONSTRATIVO DOS RP PAGOS EM 2023			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	77.632.145,21	2.345.527,10	79.977.672,31
Pessoal e Encargos Sociais	77.620.253,64	2.345.527,10	79.965.780,74
Outras Despesas Corrente	11.891,57	-	11.891,57
TOTAL	77.632.145,21	2.345.527,10	79.977.672,31

BF 6. O saldo financeiro em 2023 para o exercício seguinte foi no montante de **R\$ 394,1** milhões distribuídos nas seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2023
FONTE 15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL	193.685.387,15
FONTE 25000000	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL (EA)	12.114.655,12
FONTE 18010000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	118.907.632,41
FONTE 28010000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) (EA)	-
FONTE 15010000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	19.945.303,21
FONTE 25010000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (EA)	-
FONTE 17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDO	31.220.143,13
FONTE 27590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDO (EA)	-
FONTE 18000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	4.138.232,79
FONTE 28000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) (EA)	-
FONTE 17550000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	1.161.593,95
FONTE 18690000	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.020.394,99
		394.193.342,75

BF 7. A fonte de recursos 1.500.0000 refere-se aos recursos ordinários do tesouro estadual, o saldo em 31/12/2023 perfaz o montante de R\$ 193.685.387,15 milhões, desse total R\$ 58.004.325,19 milhões advém de exercícios anteriores, já o montante de R\$ R\$ 4.115.251,16 está destinado para o recolhimento INSS, cujo vencimento ocorre em janeiro de 2024 e por derradeiro a valor de R\$ 131.565.810,80 destina-se a cobertura para o pagamento dos restos a pagar processados e não processados, qual seja R\$



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

123.614.905,89 e R\$ 1.969.439,63 respectivamente, resultando assim disponibilidade de R\$ 5.981.465,28. Pois bem, tal recurso é resultado de parte dos rendimentos de aplicação financeira.

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL - FONTE 15000000	
SALDO EM 31/12/2023 DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL	193.685.387,15
VALOR REFERENTE A EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.004.325,19
INSS - VENCIMENTO EM JANEIRO 2024	4.115.251,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	123.614.905,89
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.969.439,63
RECURSOS ORIUNDOS DE PARTE DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.981.465,28

BALANÇO PATRIMONIAL - BP:

BP 1. Os elementos patrimoniais são apresentados considerando a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as partes II e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ainda, em atendimento ao artigo 105 da Lei 4320/64, que confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar ativo e passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, é apresentado quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

BP 2. O Balanço Patrimonial é composto, nessa nova estrutura definida pela Secretaria do Tesouro Estadual - STN, em 4 quadros: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

BP 3. O ativo circulante teve um crescimento de **R\$ 34,9** Milhões, representando **7,6%**, impulsionado pelo crescimento do item Caixa e equivalente de Caixa que aumentou **R\$ 112** milhões.

DETALHAMENTO DO ATIVO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
Caixa e Equivalentes de Caixa	394.193.342,75	282.185.018,01	39,69%
Créditos a Curto Prazo	98.464.633,48	168.421.427,42	-41,54%
Estoques	765.565,93	7.829.307,83	-90,22%
	493.423.542,16	458.435.753,26	7,63%

FONTE: FIPLAN / FIP 215

BP 4. O disponível em caixa e equivalente de caixa apresentou, em relação à 2022, um crescimento de **39,69%**, representando **R\$ 112** milhões, decorrente do aumento das receitas já citadas nos comentários do Balanço Orçamentário.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL (F)	394.193.342,75	282.185.018,01	39,69%
TOTAL	394.193.342,75	282.185.018,01	39,69%

FONTE: FIPLAN / FIP 215 A

BP 5. Os demais créditos e valores a receber de curto prazo, referente à Diferença de RCL e Duodécimos a receber foram auferidos os valores de **125,5 mil e 69,8 milhões** respectivamente, correspondentes aos percentuais de **0,13% e 94,64%**, perfazendo o montante de **70, milhões**.

DETALHAMENTO DO DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%	VALORES RECEBIDOS
Diferença de RCL a Receber (F)	94.464.427,36	94.589.990,17	0,13%	125.562,81
Duodécimos a Receber (F)	3.957.000,06	73.831.437,25	94,64%	69.874.437,19
TOTAL	98.421.427,42	168.421.427,42	41,56%	70.000.000,00

FONTE: FIPLAN / FIP 215

BP 6. Os estoques tiveram decréscimo de **90,22%**, em termos nominais corresponde a **R\$ 7 milhões** em relação a 2022, sendo que tal redução refere-se aos ajustes patrimoniais realizados no exercício de 2023, qual seja atualizar os registros contábeis no FIPLAN com o sistema patrimonial do Tribunal de Justiça.

DETALHAMENTO DOS ESTOQUES			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
Almoxarifado	765.565,93	7.559.554,54	89,87%
Outros Estoques	-00	269.753,29	100,00%
TOTAL	765.565,93	7.829.307,83	90,22%

FONTE: FIPLAN / FIP 215

BP 7. O ativo não circulante em 2023, no montante de **R\$ 737,7 milhões**, sofreu um aumento, em relação a 2022, de 0,96%, equivalente a **R\$ 7,026 milhões**, centralizada no grupo de imobilizado, que apresentou acréscimo de **R\$ 79,5 milhões**.

BP 8. O imobilizado cresceu **R\$ 9,8 milhões** em 2023, representando 1,36%, sendo que o aumento foi de **R\$ 180,4 milhões** de bens imóveis, bem como **R\$ 133,9 milhões** de depreciações e a redução de **R\$ 36,6 milhões** de bens móveis.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

BP 9. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição, cujo montante em 2023 é de **R\$ 734,7** milhões, com crescimento de 1,36%:

DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
BENS MOVEIS	400.736.058,06	437.414.029,21	-8,39%
BENS IMOVEIS	601.805.689,32	421.311.956,03	42,84%
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-267.748.088,95	-133.792.660,39	100,12%
TOTAL	734.793.658,43	724.933.324,85	1,36%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

BP 10. O valor líquido contábil dos bens móveis do Tribunal foi de **R\$ 181,8** milhões em 2023, tendo apresentado um decréscimo de 40.11%, em relação a 2022, sendo 8,39% de decréscimo no total bruto de bens móveis e acréscimo de 63,60% de depreciação/amortização/exaustão.

BP 11. As alterações quanto a depreciação dos bens imóveis decorrem da recente inserção dos dados advindos do Sistema de Gestão Patrimonial do Tribunal de Justiça para o sistema FIPLAN.

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS				
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%	DIFERENÇA
Bens Móveis (I)	181.853.452,90	303.621.368,82	-40,11%	-121.767.915,92
Valor Bruto Contábil	400.736.058,06	437.414.029,21	-8,39%	-36.677.971,15
Depreciação/Amortização/Exaustão	218.882.605,16	133.792.660,39	63,60%	85.089.944,77
Bens Imóveis (II)	552.940.205,53	421.311.956,03	31,24%	131.628.249,50
Valor Bruto Contábil	601.805.689,32	421.311.956,03	42,84%	180.493.733,29
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	48.865.483,79	0,00		48.865.483,79
TOTAL	734.793.658,43	724.933.324,85	1,36%	9.860.333,58

FONTE: FIPLAN / FIP 215

BP 12. O item máquinas e equipamentos reduziram **R\$ 24,8** milhões, representando uma redução de 42,86% em relação a 2022,

BP 13. Os bens de informática apresentaram redução, no montante de **R\$ 7,8** milhões.

BP 14. Os itens móveis e utensílios apresentou uma redução de 4,05%, representando **R\$ 4,4** milhões.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

BP 15. As depreciações dos bens móveis apresentaram um crescimento de **R\$ 85,0** milhões, equivalente a 63,60% de crescimento em relação ao exercício de 2023, o valor da depreciação cresceu em decorrência do aumento do quantitativo de bens móveis sujeitos a depreciação no Sistema de Gestão Patrimonial.

BP 16. Os veículos tiveram uma redução de **R\$ 1,7** milhão, sendo que houve a atualização do sistema FIPLAN com o sistema Patrimonial do Tribunal de Justiça, realizando assim as devidas baixas. e/ou registros.

COMPOSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	33.195.498,23	58.093.888,71	-42,86%
BENS DE INFORMÁTICA	248.981.775,85	256.843.150,33	-3,06%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	105.618.477,29	110.076.699,57	-4,05%
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.487.359,00	1.127.774,46	209,22%
VEÍCULOS	8.444.342,19	10.219.180,64	-17,37%
ARMAMENTOS	1.008.605,50	1.008.605,50	0,00%
DEMAIS BENS MÓVEIS	-	44.730,00	100,00%
TOTAL BRUTO (I)	400.736.058,06	437.414.029,21	-8,39%
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS (II)	267.748.088,95	-133.792.660,39	-300,12%
TOTAL (III = I - II)	132.987.969,11	303.621.368,82	-56,20%

FORTE: FIPLAN/FIP 215

BP 17. Em 31/12/2023, o valor líquido contábil dos bens imóveis do Tribunal de Justiça totalizou **R\$ 41,1** milhões, com uma redução de 90,24%, equivalente a R\$ 380,2 milhões em relação a 2022, centralizado em obras em andamento.

COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
BENS DOMINICAIS	-	8.041.152,67	-100,00%
OBRAS EM ANDAMENTO	89.966.304,79	413.270.803,36	-78,23%
TOTAL BRUTO (I)	89.966.304,79	421.311.956,03	-78,65%
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	48.865.483,79	-	
TOTAL (III = I + II)	41.100.821,00	421.311.956,03	-90,24%

FORTE: FIPLAN/FIP 215

BP 18. Os bens dominicais sofreram alteração de 2022 para 2023, pois foi objeto de levantamento e parametrização entre o sistema patrimonial do TJ e o sistema FIPLAN.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

COMPOSIÇÃO DOS BENS DOMINICAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
Aquisição de Imóveis - Saldo do Exercício Anterior	-	8.041.152,67	-100,00%
TOTAL BRUTO (I)	-	8.041.152,67	-100,00%
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS (II)	-	-	0,00%
TOTAL (III = I + II)	-	8.041.152,67	-100,00%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

BP 19. As obras em andamento houve um decréscimo de 78,23%, visto que é objeto de conformidade entre o sistema patrimonial do TJ e o sistema FIPLAN.

BP 20. O item que teve crescimento mais expressivo foram as benfeitorias e melhorias 68,96%, já as Edificações para Sede de Órgãos Públicos ocorreu a redução de 83,07%.

COMPOSIÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
OBRAS DE UBARNZAÇÃO	-	19.261.222,49	-100,00%
BENFEITORIAS E MELHORIAS	32.896.418,70	19.470.238,78	68,96%
EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	57.069.886,09	337.039.187,84	-83,07%
INSTALAÇÃO DE ELEVADORES	-	106.295,36	100,00%
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	-	3.980.023,46	-100,00%
SUPERVISÃO DE OBRAS	-	3.071.147,24	-100,00%
SERVIÇOS DE PF UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO OBRAS	-	23.407,44	-100,00%
DIÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E INSTALAÇÃO	-	17.444,91	-100,00%
ESTUDOS E PROJETOS	-	30.301.835,84	-100,00%
TOTAL BRUTO (I)	89.966.304,79	413.270.803,36	-78,23%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (II)	48.865.483,79	-	0,00%
TOTAL (III = I + II)	41.100.821,00	413.270.803,36	-90,05%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

BP 21. O intangível, líquido de amortização, no montante de **R\$ 2,9** milhões é composto dos itens “softwares” e “Amortização acumulada”. Tendo apresentado uma redução de **48,76%**, totalizando decréscimo de **R\$ 2,9** milhões, concentrado na redução do item Amortização Acumulada em **R\$ 4,7** milhões.

BP 22. Já o item Softwares tiveram adições no valor de **R\$ 1,9** milhões, representando um aumento de 25,85%.

DETALHAMENTO DO ATIVO INTANGÍVEL			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH%
SOFTWARES	9.376.647,91	7.450.678,78	25,85%
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-6.398.538,16	-1.638.290,56	290,56%
TOTAL	2.978.109,75	5.812.388,22	-48,76%

FONTE: FIPLAN/FIP 215



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

BP 23. O passivo circulante no montante de **R\$ 345,8** milhões apresentou um crescimento, em relação a 2022, de 119,55%, no valor de R\$ 188,3 milhões, concentrados nos grupos de Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e Demais obrigações de curto prazo, que aumentaram **R\$ 179,3** milhões e **R\$ 8,9** milhões, respectivamente. Destaque para as obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais que apresentou crescimento de 123,30%.

DETALHAMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
OBRIGAÇÕES TRAB., PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS CP	324.792.405,63	145.449.626,43	123,30%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.603,97	11.891,57	207,81%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.050.978,18	12.081.893,57	74,24%
TOTAL	345.879.987,78	157.543.411,57	119,55%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

BP 24. O aumento no grupo de obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais o aumento de **R\$ 179,3** milhões, reflexo da concessão do RGA de 7% e o de 5,79%, de acordo com a lei nº 12.007/2023 e lei nº 11.309/2021 respectivamente, bem como ajustes nas tabelas do Plano de Cargos e Carreiras.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSISTENCIAIS CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
PESSOAL A PAGAR	319.083.372,09	143.107.564,13	122,97%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.709.033,54	2.342.062,30	100,00%
TOTAL	324.792.405,63	145.449.626,43	123,30%

FONTE: FIPLAN/FIP 630

BP 25. O item, fornecedores e outros e contas a pagar de CP, teve aumento de **R\$ 24,7** mil, equivalente a 207,81%.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	36.603,97	11.891,57	207,81%
TOTAL	36.603,97	11.891,57	207,81%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

BP 26. As demais obrigações a curto prazo apresentaram crescimento de **74,21%**, equivalente a **R\$ 8,9** milhões, reflexo do aumento das Consignações Intra seguida dos depósitos de diversas origens.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DETALHAMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
VALORES RESTITUÍVEIS	21.047.358,64	12.081.893,57	74,21%
CONSIGNAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	787.021,82	763.061,20	3,14%
CONSIGNAÇÕES - INTRA	3.124.690,67	439.629,82	610,75%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - INTRA	13.020.394,99	9.989.259,79	30,34%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - INTER UNIÃO	4.115.251,16	889.942,76	362,42%
TOTAL	21.047.358,64	12.081.893,57	74,21%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

BP 27. O passivo não circulante teve um crescimento de **R\$ 13,8** milhões, equivalente a 2,58%, impulsionadas pelas provisões matemáticas de Longo.

DETALHAMENTO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
PROVISÕES A LONGO PRAZO	550.140.474,14	536.282.627,02	2,58%
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS LP	550.140.474,14	536.282.627,02	2,58%
TOTAL	550.140.474,14	536.282.627,02	2,58%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

BP 28. O patrimônio líquido teve uma redução do superávit de **32,34%**, totalizando **RS 160,1** milhões, sendo do esse valor é referente ao resultado deficitário do exercício.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-	0,00%
RESERVAS DE CAPITAL	-	-	0,00%
RESERVAS DE LUCROS	-	-	0,00%
DEMAIS RESERVAS	-	-	0,00%
RESULTADOS ACUMULADOS	335.174.848,42	495.355.427,74	-32,34%
TOTAL	335.174.848,42	495.355.427,74	-32,34%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

BP 29. As inscrições das despesas em restos a pagar são efetuadas em contas da classe de controle da Execução do Planejamento e Orçamento (6). Os Restos a pagar processados, não processados em liquidação e os restos a pagar não processados liquidados a pagar, além do registro na classe 6, grupo 3 (6.3) já constam no passivo patrimonial do Balanço Patrimonial, pois o fato gerador já ocorreu. Diferentemente os restos a pagar não processados a liquidar somente constam na classe 6.3, não havendo nenhum registro no passivo de natureza patrimonial (classe 2).

BP 30. Os restos a pagar não processados a liquidar constam no passivo financeiro do “QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES”, mas não compõem o passivo patrimonial do quadro principal do Balanço Patrimonial. Assim a conciliação entre o saldo patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial segue abaixo:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BP) X SALDO PATRIMONIAL (QUADRO AP FINANCEIRO E PERMANENTE)			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO BP (I)	335.174.848,42	495.355.427,74	-32,34%
RP NÃO PROC EM INSCRIÇÃO A LIQUIDAR (II)	1.989.772,65	3.901.713,80	100,00%
SUBTOTAL DOS RESTOS A PAGAR (III = II)	1.989.772,65	3.901.713,80	-49,00%
SALDO PATRIMONIAL (IV = I + II)	333.185.075,77	491.453.713,94	-32,20%

FONTE: FIPLAN/FIP 215/BP/DVP

BP 31. Os valores constantes no Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado apresentam inconsistências, porém até a data do envio dessa Nota Explicativa não foi retificado pela SEFAZ-MT.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DVP 1. A movimentação intraorçamentária está incorporada na Demonstração das Variações Patrimoniais e integram os saldos das contas patrimoniais.

DVP 2. As variações patrimoniais aumentativas tiveram um aumento de **31,20%**, equivalente a **R\$ 570,7 milhões**, sendo que o grupo que mais contribuiu para esse resultado foram às transferências e delegações recebidas no valor de **R\$ 490,7 milhões**. Destaque ainda para o aumento do item contribuições no montante de **R\$ 63,9 milhões**.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
CONTRIBUIÇÕES	329.361.103,60	265.446.140,28	24,08%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS.	15.477.009,13	20.124.621,67	-23,09%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.919.503.557,09	1.428.757.858,01	34,35%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC.DE PASSIVOS	168.005,52	-	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	135.836.295,10	115.241.099,48	17,87%
TOTAL	2.400.345.970,44	1.829.569.719,44	31,20%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

DVP 3. As contribuições tiveram um crescimento de 24,08% o qual equivale ao montante de **R\$ 63,9 milhões**, haja vista a aplicação do RGA e os ajustes de tabelas salariais.

CONTRIBUIÇÕES			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	329.361.103,60	265.446.140,28	24,08%
TOTAL	329.361.103,60	265.446.140,28	24,08%



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DVP 4. O grupo de variações aumentativas financeiras teve um decréscimo de **R\$ 4,6 milhões** de 2022 para 2023, sendo integralmente consequência dos rendimentos das aplicações financeiras, haja vista as variações provenientes do mercado financeiro.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.477.009,13	20.124.621,67	-23,09%
TOTAL	15.477.009,13	20.124.621,67	-23,09%

FONTES: FIPLAN/FIP 215

DVP 5. As transferências e delegações recebidas apresentaram um crescimento de **34,35%**, totalizando **R\$ 490,7 milhões**, sendo concentradas nas transferências intragovernamentais recebidas que aumentou **R\$ 284,3 milhões**. Esse aumento nas cotas financeiras repassadas ao Tribunal foi gerado tanto pelo aumento das receitas já previstas na LOA, quanto pelo excesso de arrecadação durante o exercício de 2023.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - COTAS	1.713.073.446,18	1.428.757.858,01	19,90%
TRANSFERÊNCIAS INTER Governamentais - DOAÇÕES RECEBIDAS - BENS IMÓVEIS	206.430.110,91	-	-
TOTAL	1.919.503.557,09	1.428.757.858,01	34,35%

FONTES: FIPLAN/FIP 215

DVP 6. A VPA de ganhos com ativos e desincorporação de passivos aumentou **R\$ 41,4 mil**, concernente ao cancelamento de Restos a Pagar.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	41.476,44	-	100,00%
TOTAL	-	-	-

FONTES: FIPLAN/FIP 215

DVP 7. As outras Variações aumentativas apresentaram aumento de 17,87%, equivalente a **R\$ 115,2 milhões**, concentrado no item Reversões de provisões e Ajustes de perdas, no montante de **R\$ 20,1 milhões**, decorrente da reversão de provisões e perdas ocorridas em 2023, principalmente, devido as mudanças na base cadastral, na meta atuarial e método financeiro.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	20.143.921,94	-	100,00%
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	115.692.373,23	115.241.099,48	0,39%
TOTAL	135.836.295,17	115.241.099,48	17,87%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 8. As variações patrimoniais diminutivas tiveram um aumento 0,64%, equivalente a **R\$ 14,7 milhões**, sendo que o grupo que mais contribuiu para esse resultado foi o da Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos com um aumento de **R\$ 72,1 milhões**, seguido da Desincorporação de Imobilizado no montante de R\$ 2,9 milhões, observa-se ainda a redução do item Outras Variações Patrimoniais Diminutivas no montante de **R\$ 537,3 milhões**.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
PESSOAL E ENCARGOS	1.550.997.350,98	1.216.458.827,78	27,50%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	366.012.730,02	244.436.709,90	49,74%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	76.992.563,50	53.839.437,83	43,00%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	-	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INC.PASSIVOS	72.956.613,56	767.522,63	9405,47%
TRIBUTARIAS	873.331,62	232.731,97	275,25%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	236.888.550,26	774.219.705,80	-69,40%
TOTAL	2.304.721.139,94	2.289.954.935,91	0,64%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

DVP 9. A despesa com Pessoal e encargos, teve um aumento de **R\$ 334,5 milhões**, esse aumento foi decorrente da concessão da revisão geral anual – RGA, e da alteração das leis de carreira, conforme já mencionado anteriormente.

DVP 10. Em relação as provisões de férias e 13º salário, importante destacar que foram feitos ajustes nas provisões de férias de forma a corrigir eventuais inconsistências nos valores registrados.

PESSOAL E ENCARGOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.277.684.742,02	1.009.204.296,90	26,60%
ENCARGOS PATRONAIS	259.926.350,74	202.921.657,25	28,09%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	-	
OUTRAS VAR. PATR. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	13.386.258,22	4.332.873,63	208,95%
TOTAL	1.550.997.350,98	1.216.458.827,78	27,50%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

DVP 11. Os benefícios previdenciários e assistenciais tiveram crescimento de 49,74%, equivalente a **R\$ 121 milhões**, sendo que item Aposentadorias e Reformas aumentou **R\$ 96 milhões**, porém o item outros benefícios previdenciários e assistenciais reduziram em 100% se comparado ao exercício de 2022.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
APOSENTADORIAS E REFORMAS	298.696.266,81	202.077.356,13	47,81%
PENSOES	67.316.463,21	42.156.635,55	59,68%
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	202.718,22	-100,00%
TOTAL	366.012.730,02	244.436.709,90	49,74%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

DVP 12. O grupo de uso de bens, serviços e consumo aumentou em 30,07%, representando em termos nominais **R\$ 23 milhões**, sendo que item serviços de terceiros pessoa jurídica foi o responsável pelo aumento, apresentando o acréscimo de **R\$ 11 milhões**, seguido da Depreciação, Amortização no montante de **R\$ 10 milhões**.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.475.916,98	7.067.266,75	16,62%
SERVICOS	32.474.765,33	20.855.990,26	35,78%
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTAO	36.041.881,19	25.916.180,82	28,09%
TOTAL	76.992.563,50	53.839.437,83	30,07%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

DVP 13. No grupo de transferências e delegações concedidas houve uma redução de R\$ 61 mil, equivalente a 100%, de redução no grupo.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.301.929.433,71	-
TOTAL	3.301.929.433,71	-

FONTE: FIPLAN/FIP 215

DVP 14. O grupo de desvalorização e perda de ativos apresentou um crescimento de 9414,17%, no montante de **R\$ 73 milhões** aumento concentrado no item desincorporação de ativos,

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
PERDAS INVOLUNTARIAS	1.022,90	1.662,27	-38,46%
DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	73.022.364,06	765.860,36	9434,68%
TOTAL	73.023.386,96	767.522,63	9414,17%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

DVP 15. A variação patrimonial diminutiva tributária aumentou em R\$ 640,5 mil, todo o aumento está concentrado no item impostos, refletindo o aumento do



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

reconhecimento patrimonial da despesa relativa aos tributos federais, em especial ao PASEP, que aumenta proporcionalmente ao aumento da receita.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA TRIBUTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
IMPOSTOS	873.331,62	232.731,97	275,25%
TOTAL	873.331,62	232.731,97	275,25%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

DVP 16. As demais variações patrimoniais diminutivas tiveram um decréscimo de **R\$ 537,3** milhões, representando 69,40%, em decorrência da redução do item VPD de constituição de provisões no valor de **R\$ 501,8** milhões em razão das provisões matemáticas Previdenciárias de longo prazo.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
PREMIAÇÕES	46.434,00	-	
INCENTIVOS	206.335,99	215.105,43	-4,08%
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	34.001.769,06	535.817.827,42	-93,65%
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	202.634.011,21	238.186.772,95	-14,93%
TOTAL	236.888.550,26	774.219.705,80	-69,40%

FONTE: FIPLAN/FIP 215

DVP 17. O resultado patrimonial do exercício foi superavitário em **R\$ 95,6** milhões, pois apesar das transferências recebidas ter apresentado um aumento de outro norte houve a redução expressiva das outras variações patrimoniais no percentual negativo de -69,40%, o qual equivale ao de valor R\$ 537 milhões.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	
DESCRIÇÃO	31/12/2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.400.345.970,51
CONTRIBUIÇÕES	329.361.103,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS.	15.477.009,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.919.503.557,09
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC.DE PASSIVOS	168.005,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	135.836.295,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.304.721.139,94
PESSOAL E ENCARGOS	1.550.997.350,98
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	366.012.730,02
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	76.992.563,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INC. PASSIVOS	72.956.613,56
TRIBUTARIAS	873.331,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	236.888.550,26
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	95.624.830,57

FONTE: FIPLAN/FIP 215

ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – DDF:

DDF 1. A posição das contas entre o anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro, apresentado no Balanço Patrimonial, no Quadro dos Ativos e Passivos financeiros e Permanentes é equivalente, de forma que ambos apresentam o valor de **R\$ 234,3** milhões.

DDF 2. Os restos a pagar, nesse demonstrativo, são apresentados em separado os restos a pagar principal das consignações. As consignações são demonstradas dentro do grupo “DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES”.

DDF 3. Na coluna de inscrição consta o total de RP processados em inscrição no montante de **R\$ 215,2** milhões, sendo que **R\$ 211,3** na linha RP do exercício e **R\$ 3,9** milhões na linha consignações do exercício. Já os restos a pagar não processados constam na linha RP não processados do exercício, no montante de **R\$ 1,9** milhões.

DDF 4. Conforme quadro resumo no exercício de 2023 não houve o cancelamento de restos a pagar não processados.

DDF 5. No exercício de 2020 foi desenvolvido o relatório FIP 631 - Demonstrativo dos Cancelamentos de Restos a Pagar Liquidados, com o objetivo de evidenciar as motivações para o cancelamento de Restos a pagar processados, evidenciando que não houveram cancelamentos, pelo Tribunal de Justiça, de RP processados.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SAAC/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



03101-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
FIP 031 - Demonstrativo dos Cancelamentos de Restos a Pagar Liquidados
ITEM Nº 16 - IN TCE 03/2005
MESIANO: Dezembro/2023

Não houve movimentação no período.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – DFC:

DFC 1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC demonstra os montantes de entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o exercício e o resultado desse fluxo. Assim, a DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

DFC 2. A DFC foi elaborada de acordo com a NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IPC 08;

DFC 3. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa.

DFC 4. Em Mato Grosso a “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” é igual ao “Resultado Financeiro”, apurado no Balanço Financeiro, de forma que em 2023, o resultado apurado foi positivo em **R\$ 110,9** milhões, representando um aumento de **R\$ 22,5** milhões, em relação ao mesmo período de 2022, assim a DFC do Tribunal somente apresentou movimento no fluxo das atividades operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AH
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	110.906.624,74	88.386.896,88	25,48%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-	-	0,00%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	0,00%
TOTAL	110.906.624,74	88.386.896,88	25,48%

FONTE: FIPLAN/DFC

DFC 5. No fluxo das atividades operacionais, onde fica evidente a capacidade do órgão em financiar suas atividades correntes sem recorrer a fontes externas de financiamento, o Tribunal de Justiça apresentou um acréscimo de 25,48%, equivalente a **R\$ 22,5** milhões no exercício de 2023, se comparado com o exercício anterior, totalizando um fluxo positivo, em 31 de dezembro, de **R\$ 110,9** milhões.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DFC 6. Enquanto os ingressos operacionais cresceram **R\$ 441,3** milhões os desembolsos operacionais cresceram **R\$ 315,5** milhões, gerando um acréscimo no fluxo de caixa líquido operacional de **R\$ 125,8** milhões de 2022 para 2023.

DFC 7. O crescimento dos ingressos, no valor de **R\$ 125** milhões, foi impulsionado pelo aumento da receita de contribuições que cresceram **R\$ 96,3** milhões conjugado com outros ingressos operacionais que tiveram acréscimo de **R\$ 333** milhões, em decorrência do aumento das transferências financeiras. Destaque também para Outras Receitas Derivadas e Originais que apresentou crescimento de **R\$ 15,7** milhões.

DFC 8. Destaca-se na parte dos desembolsos o crescimento de **R\$ 297,1** milhões de despesas de pessoal, em relação ao exercício de 2022, aumento esse devido ao pagamento à concessão do RGA e de aumentos salariais, e o crescimento de **R\$ 24,2** milhões nas transferências concedidas.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
Ingressos (I)	2.185.287.472,86	1.743.944.426,54	25,31%
Receita da Contribuições	361.767.733,09	265.446.140,28	36,29%
Remuneração das disponibilidades	15.477.009,13	20.124.621,67	-23,09%
Outras Receitas Derivadas e Originais	17.335.838,95	1.538.456,79	100,00%
Outros ingressos operacionais	1.790.706.891,69	1.456.835.207,80	22,92%
Desembolso (II)	1.971.076.916,10	1.655.557.529,66	19,06%
Pessoal e demais despesas	1.750.709.525,74	1.453.591.381,34	20,44%
Transferências concedidas	220.367.390,36	177.348.727,11	24,26%
Outros desembolsos operacionais	-	24.617.421,21	-100,00%
TOTAL (III = I - II)	214.210.556,76	88.386.896,88	142,36%

FONTE: FIPLAN/DFC

DFC 9. Os outros ingressos operacionais, representados pelas transferências financeiras recebidas e movimentações extraorçamentárias tiveram um crescimento de 20,65%, totalizando **R\$ 300,8** milhões, sendo **R\$ 251,8** milhões impactado pelo aumento das transferências financeiras reflexo do excesso de arrecadação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
Transferência Financeira	1.680.623.610,93	1.428.757.858,01	17,63%
Movimento Extraorçamentário	77.110.540,37	28.077.349,79	174,64%
TOTAL	1.757.734.151,30	1.456.835.207,80	20,65%

FONTE: FIPLAN/DFC

DFC 10. Os outros desembolsos operacionais, compostos das transferências financeiras concedidas no âmbito do Estado e das movimentações extraorçamentárias, tiveram um acréscimo de 187,82%, representando em valores nominais um aumento de R\$ 46 milhões, em detrimento exclusivamente do movimento extraorçamentário.

DFC 11. O aumento de R\$ 46,2 milhões em relação a 2022, no movimento extraorçamentário, foi em decorrência do crescimento dos depósitos de diversas origens.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	%
Transferência Financeira	-	-	
Movimento Extraorçamentário	70.854.096,77	24.617.421,21	187,82%
TOTAL	70.854.096,77	24.617.421,21	187,82%

FONTE: FIPLAN/DFC

É o relato.

Atenciosamente,

SUZAN MIRIAN DOS
SANTOS GALVAO:4043

Assinado de forma digital por
SUZAN MIRIAN DOS SANTOS
GALVAO:4043
Dados: 2024.02.29 12:55:10 -04'00'

SUZAN MIRIAN DOS SANTOS GALVÃO
Contador CRC N° 009310/O-7/MT